R E S O LU Ç Ã O Nº 13/2016

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espirito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Anular, no orçamento vigente da Câmara Municipal de Cariacica, o saldo da seguintes dotações:

			R\$
01.031.0001.2.001	3.3.90.30.99	Outras Materiais de Consumo	. 80.000,00
		TOTAL:	80.000,00
01.031.0001.1.006	4.4.90.51.02	Outras Materiais de Consumo	. 60.000,00
		TOTAL:	60.000,00

Art. 2º Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação:

		R\$
01.031.0001.2.001 3.3.90.39.30 Material de Consumo		45.000,00
	TOTAL:	45.000,00
04 004 0004 0 004 0 0 00 00 05 0 0 10 10 5 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10		05.000.00
01.031.0001.2.001 3.3.90.39.35 Serviços Energia Elétrica		35.000,00
	TOTAL:	35.000,00
01.031.0001.2.0013.3.90.39.68Vigilância Ost. /Monitorada.		60.000,00
	TOTAL:	60.000,00

- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
- **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra.

Cariacica/ES, 11 de Julho de 2016

Angelo Cesar Lucas Presidente

Welington Silva 1º Secretário Robson Schaeffer 2º Secretário